MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 312/99.

EMENTA: Aprova Relatório Final do Curso intitulado: "PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES", realizado no período compreendido entre 26/09/98 a 01/02/99, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 38/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002831/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso intitulado: "PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES", realizado no período compreendido entre 26 de setembro de 1998 a 01 de fevereiro de 1999, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, com carga horária total de 620 (seiscentas e vinte) horas/aula, tendo como Coordenadora a Professora JOSINALVA ESTÁCIO MENEZES e como Secretária JANETE GOMES DE OLIVEIRA, o qual teve como objetivos gerais promover a formação pedagógica de docentes de nível fundamental e médio, articulada com sua prática profissional, incentivando a produção e a socialização de conhecimentos que possibilitam uma intervenção na realidade social com vista a sua transformação, e como objetivos específicos: a) Propiciar o desenvolvimento de uma compreensão da totalidade da prática docente, articulando-a com pesquisa educacional; b) Desenvolver projetos de intervenção pedagógica nas áreas de Física, Química e Agropecuária. O referido Curso foi autorizado a funcionar através da Resolução Nº 25/99 deste Conselho, datada de 19 de janeiro do corrente ano, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002831/99 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados do Curso de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolar:

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

01. ADILSON MONTEIRO RIBEIRO
02. AGILSON NASCIMENTO DE SOUZA
03. ANDRÉ DIAS DE AZEVEDO NETO
04. CRISOSTENYS JERÔNIMO VALERIANO
05. DURVAL SOARES DA SILVA JÚNIOR
06. ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA
07. FERNANDO CLIMÁTICO SANTIAGO MACIEL
08. FLÁVIO SIMÕES PEREIRA
09. GIOVANNI FALANGOLA
10. HENRIQUE SÉRGIO SANTOS DE LIRA
11. JANE MARIA GONÇALVES DA NÓBREGA
12. JOÃO PONTES NETO
13. JOSIMERI LIRA SOARES
14. LUCIVALDO CELESTINO MACHADO
15. MANOEL TERÊNCIO DOS SANTOS
16. MARICI ALBUQUERQUE AMADOR
17. PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DA SILVA
18. SORAYA VASCONCELOS DA SILVA
19. SUELY ALVES DE LIMA AGRA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.